



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

### LEI Nº 543 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

Cria o Distrito do Braço do Sul e dá outras providências.

**A Prefeita Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo,** faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Distrito do Braço do Sul no Município de São Domingos do Norte.

Art. 2º O Distrito do Braço do Sul, com área de 273.303,67 m<sup>2</sup>, terá as seguintes confrontações: Herdeiros de Arlindo Trevizani, herdeiros de Moacir Marchesini, Valdir Marchesini, Jair Marchesini, Hilário Marchesini e Jair Queiroz, conforme levantamento Planialtimétrico Cadastral em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte – ES, 26 de novembro de 2008.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira  
Prefeita Municipal

